

## INDICAÇÃO Nº 2221/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

### INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize um estudo técnico com a devida prioridade, que contemple uma reurbanização da Travessa José Veloso, bairro Santo Antônio, Vitória - ES.

**Protocolo 156 n.º 2025.057.376**

#### JUSTIFICATIVA:

A referida via encontra-se em condições precárias, com múltiplos buracos, desníveis no pavimento, falhas na drenagem, iluminação pública insuficiente e quase nenhuma sinalização viária. Esses problemas vêm comprometendo diretamente a segurança e a mobilidade dos moradores, pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam a travessa diariamente.

Além dos transtornos diários causados pelas más condições da rua, a situação representa um risco constante de acidentes, danos a veículos, insegurança no período noturno e dificuldade de acesso para serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público, entregas e atendimento de emergência.

A Travessa José Veloso é uma via de ligação importante dentro do bairro, e sua reurbanização contribuirá não apenas para a melhoria da infraestrutura local, mas também para a valorização da região e a qualidade de vida da população.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 07 de julho de 2025.

**Professor Jocelino**  
Vereador - PT



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 05/08/2025 18:48

Checksum: **9ECD0BEFCBF2D12273A98B2EFBC926CC574659B0AE980D16794F442EDC7B5BE7**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.